



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

186

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 34º Ordinária

Para:

Projeto Municipal

6/10/25

EJA

Implantação no distrito de Gabriel Passos de um curso intensivo preparatório para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Com foco na mais recente reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada dia 16 de setembro, quando vários assuntos foram discutidos, aproveito para solicitar da Secretaria de Educação análise de viabilidade de formação de uma turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no distrito de Gabriel Passos, para funcionar no período noturno,

A EJA é uma modalidade de ensino voltada para pessoas que não puderam iniciar ou concluir seus estudos na Educação Básica.

No turno noturno, a EJA normalmente é destinada a pessoas que, durante o dia, estão ocupadas com trabalho ou responsabilidades domésticas e familiares, mas desejam continuar seus estudos em busca de melhores condições de vida.

Espero que a Secretaria Municipal de Educação trate o assunto com a merecida importância.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 34º ORDINÁRIA
EM 6/10/25
HJR
PRESIDENTE